GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 035/2017/GAB-PMCL/MG

Conselheiro Lafaiete, 15 de fevereiro de 2017.

EXPEDIENTE
07 MAR. 2017

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Sandro José dos Santos
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: Responde Requerimento nº015/2017 – Transporte APAE – Centro de Convivência e CAIC.

Senhor Presidente,

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, ente de direito público, inscrito no CNPJ 19.718.360/0001-51, com sede à Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, pautado nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, norteadores da atuação dos Gestores Públicos, através do Prefeito Municipal, ***Mário Marcus Leão Dutra,*** **vem** à presença de V. Exa., em resposta ao Requerimento nº 015/2017 informar que estão sendo tomadas as devidas providências para que o transporte para o atendimento das crianças com necessidades especiais que frequentam a APAE seja formalizado.

Cordiais cumprimentos,

Atenciosamente,

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Fev-2017-13:54-021469-1/2